



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/FMS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro Tiago Silva de Souza e a sua equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 052/2017, de 01 de fevereiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento de licitação em epigrafe, que tem por objeto a *Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades das equipes de saúde bucal, deste Município, no exercício 2017, com fornecimento parcelado*, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Ressalvando que somente poderão participar desta licitação as Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto. Ato contínuo iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lance e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhes a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação”, conforme Mapa de Credenciamento abaixo. Às 08h56min o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o do Edital. Em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução da Sessão Pública, dando por encerrada a fase de credenciamento.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
01	GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP	10.638.214/0001-41	FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA	585.219.765-34	(79) 3254-5299 (79) 99907-2224
02	GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	10.436.883/0001-30	LUIZ FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA	022.830.075-42	(79) 3254-1220 (79) 99830-6648

Sem mais o pregoeiro solicitou-lhes os envelopes nº 01 “Propostas de preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos nos itens 7 e 8 do edital. Em seguida iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas de preços, informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou quanto da sua ausência da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br

16
[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



Em seguida iniciou-se a análise das propostas de preços apresentado pelos licitantes, tendo com base de avaliação as determinações editalícias. Não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro ficam as licitantes classificadas, que atenderem todas as especificações exigidas, sob pena das sanções previstas em Edital. Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) tomadas às providências anteriores, iniciou-se a etapa de negociação, em que o pregoeiro teve a oportunidade de negociar diretamente com os licitantes credenciados a redução dos preços ofertados nas propostas escritas dos itens cotados, ato contínuo o item 37 foi declarado fracassado por não haver proposta de preço por parte dos representantes, em seguida bem como anteriormente o item 57 foi declarado fracassado, ato contínuo a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP ressalva que o preço correto do item 112 em sua proposta é de R\$. 10,95, o devido registro ocasiona divido a oferta final do item por parte do representante, dando sequência o item 116 foi declarado fracassado por não haver lance por parte dos representantes, conforme Mapa de Lances em anexo. Às 11h05min encerrada a negociação dos itens foram aberto os envelopes de documentação das empresas classificadas, para verificação dos atendimentos às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que as empresas atenderam ao exigido, ficando habilitadas neste certame. Os representantes, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa de negociação e habilitação, o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas: GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 10.638.214/0001-41, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 58, 59, 61, 64, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 118, 120, totalizando o valor global de R\$. 44.132,30 (quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos), a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ: 10.436.883/0001-30, VENCEDOR DOS ITENS: 3, 5, 7, 11, 13, 15, 18, 19, 35, 36, 39, 44, 45, 49, 53, 54, 56, 60, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 75, 77, 79, 81, 86, 96, 111, 114, 115, 117, 119, totalizando o valor global de R\$. 25.740,16 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), conforme mapa de apuração de lances em anexo. Concluídos os procedimentos relativo ao Pregão Presencial 004/2017/FMS, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfaz às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontra-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado. 4) as empresas não manifestaram interesse a intenção de recurso. Ato contínuo o Pregoeiro arguiu aos representantes presentes quanto de registrar alguma observação ou adições a ata, os representantes não manifestaram

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.230-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



interesse de efetuar quaisquer registros ou adições a ata. Sendo assim o Pregoeiro adjudica as empresas acima mencionadas vencedora dos referidos itens. Às 12h20min (doze horas e vinte minutos) o pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião. Nada mais tendo a tratar, lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.

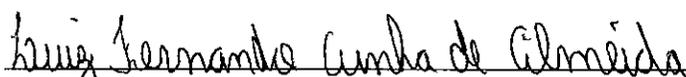

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro Oficial


Rosicleide Santiago dos Santos
Membro


Hiago Tadeu Reis Araújo
Membro

LICITANTES:


GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP


GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME

